

ATA Nº 5

No dia 17 de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h00 horas, reuniu por videoconferência (via Teams), o júri do Concurso para candidatura ao Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa, do Ano Letivo 2025/2026. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

- Cidália de Fátima Carvoeiras Nobre-----
 - Sandra Cristina da Silva Neves -----
 - Ana Filipa Nunes Ramos-----
-

A presente reunião tem como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

- Análise e resposta às reclamações apresentadas pelas/os candidatas/os -----
 - Elaboração da lista definitiva das/os candidatas/os admitidas/os, não admitidas/os e excluídas/os -----
-

Iniciou-se a reunião com a análise das reclamações apresentadas pelas/os candidatas/os. -----

O júri, depois de analisar e ponderar as reclamações, deliberou responder a cada uma nos termos e pelos fundamentos que se seguem e que fazem parte integrante da presente ata (Anexos I, II). -----

Salienta-se, ainda, que de acordo com o Despacho n.º 17/PRES/2025, as vagas sobrantes do Concurso da/o Estudante Internacional reverterão para este concurso - 1 (uma) vaga/s, sempre que não preenchidas. -----

Foi elaborada a lista definitiva das/os candidatas/os admitidas/os, não admitidas/os e excluídas/os que se anexa à ata e a qual faz parte integrante da mesma (Anexo III). -----

A lista definitiva será remetida à Presidente da ESEL para homologação e de seguida será afixada nos locais de estilo e publicada no portal da ESEL em www.esel.pt. -----

E nada mais havendo a tratar foi dada por terminada a reunião pelas 16h30, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente, nos termos do art.º 34.º do CPA. -

A Presidente de Júri

ANEXO I

Análise e parecer do júri à reclamação do candidato Xavier Carvalho Correia N°378

O júri face à ausência de declaração comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, no período compreendido entre agosto de 2021 a março de 2022, solicitou aos serviços o envio de email ao candidato Xavier Correia para a apresentação de documentação referida até ao dia 16/05/25, às 12h.

Os serviços rececionaram email do candidato dia 19/05, às 20h30, a informar da impossibilidade de enviar o documento solicitado, questionando a possibilidade de o júri contabilizar a sua experiência profissional desde março de 2022. Assim, para a seriação dos candidatos, o júri considerou o período de 21/03/2022 a 01/05/2025, o que está em concordância com o solicitado pelo candidato.

A lista provisória com os resultados da seriação e seleção dos candidatos, foi divulgada no dia 20/05/2025, tendo nesse mesmo dia os serviços rececionado às 17h15, um email do candidato a enviar a documentação em falta no seu processo de candidatura, a saber: declaração comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, no período compreendido entre 30 de agosto de 2021 a 26 de março de 2022, solicitando a revisão da candidatura. O júri considera este pedido extemporâneo uma vez que a seriação e seleção dos candidatos e consequente divulgação da lista provisória, já havia sido publicada.

No dia 20/05/2025, às 18h, foi rececionado pelos serviços o primeiro email de reclamação, onde são apresentados os argumentos de que o email enviado pelos serviços a solicitar a documentação suprarreferida foi para o spam e alegando que o período disponibilizado para resposta era escasso para apresentar o solicitado.

Dia 21/05/2025, às 11h05, os serviços rececionam novo email a reiterar a reclamação previamente exposta.

Da análise do processo de candidatura, da documentação rececionada, e dos pedidos efetuados pelo candidato no email de 19/05/25, o júri considera que:

- O processo de candidatura foi instruído com base nos documentos apresentados pelo candidato até 19/05/2025;
- O tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro foi contabilizado com base nos documentos disponíveis no processo de candidatura, estando concordante com o pedido efetuado pelo candidato no email de 19/05/2025;
- A declaração comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, no período compreendido entre agosto de 2021 a março de 2022, apresentada pelo candidato no dia 20/05/2025 encontra-se assinada e datada a 26/03/2022.

Face ao documentado, o júri é de parecer que a reclamação apresentada não reúne critérios para ser atendida, mantendo-se a posição do candidato na lista provisória de seriação e seleção divulgada.

A Presidente de Júri

ANEXO II

Análise e parecer do júri à reclamação da candidata Ana Rita Quintas N°473

No dia 20/05/2025, às 16h40, foi rececionado pelos serviços o email de reclamação da candidata Ana Quintas, onde questiona a possibilidade de ter acesso aos critérios de não admissão ao concurso e apresenta carta de recomendação.

O júri esclarece que no processo de seriação e seleção dos candidatos atendeu aos critérios enunciados no ponto 6.1 do Edital do concurso publicado em Diário da República, pelo Aviso n.º 7000/2025/2, de 14 de março, a saber: critério de tempo de experiência profissional apresentado no processo de candidatura, sendo o da candidata correspondente ao período de 12/09/2022 a 01/05/2025.

A lista de seriação e seleção dos candidatos foi elaborada e posteriormente divulgada com base nestes dados.

A carta de motivação apresentada pela candidata é reveladora do seu interesse e empenho no processo de candidatura, contudo não se integra nos critérios de seriação e seleção apresentados no ponto 6 do edital.

Face ao exposto, o júri é de parecer que a reclamação apresentada pela candidata não reúne critérios para ser atendida, mantendo-se a posição da candidata na lista provisória de seriação e seleção divulgada.

A Presidente de Júri

ANEXO III

Concurso para candidatura ao Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa – Ano Letivo 2025/2026

Lista Definitiva das/os candidatas/os admitidas/os, não admitidas/os e excluídas/os

Candidatas/os admitidas/os provenientes de instituições de saúde com protocolo de formação com a ESEL

Nº	Candidata/o
476	Maria Lurdes Alves dos Santos Gomes da Silva
538	Sílvia Isabel Gonçalves Brás
205	Sandra Cristina Fernandes Melo
299	Ana Paula Marinheiro Pereira
368	Cátia Margarida Ferreira Correia Ferreira
305	Mafalda Maria Alves dos Santos
251	Alice da Costa Rafael
382	Inês de Jesus Laia da Silva
385	Ana Rita Marques Borges

Candidatas/os admitidas/os

Nº	Candidata/o
239	Ana Rute Fonseca da Costa Lima Amorim Trindade
206	Cristina Filipa Ricardo Santos
311	Daniela Alexandra da Silva Palhais
519	Iolanda Sofia de Carvalho Dâmaso
416	Inês Filipa de Matos Santos
430	Filipa de Albuquerque Lourenço
493	Helena Apolónia Bizarro
550	Marisa de Araújo Pinheiro

Candidatas/os não admitidas/os

Nº	Candidata/o
378	Xavier Carvalho Correia
393	Sara Vilela Matos
227	Ana Margarida Marques Guimarães
473	Ana Rita da Costa Quintas
216	Joana David Nunes
249	Sofia Felipe Penim

Candidatas/os excluídas/os

Nº	Candidata/o	Observações

Não há candidatas/os excluídas/os.

Lisboa, 17 de junho de 2025

A Presidente do Júri